

AMY					
WANDERSON DE SOUZA AMY	JZ00001 479	KLO45 12	18/03/2 015	07/05/2 015	5185 / 1

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5193 / 0	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
5401 / 0	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
5410 / 0	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 6	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5479 / 0	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 3	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga portador necessid especiais
5541 / 6	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga idoso
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
5819 / 4	Transitar com o veículo em canteiros centrais
5835 / 0	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes

6041 / 1	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
6068 / 1	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
6122 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veículo motorizado na faixa a ele destinada
6491 / 0	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto
7030 / 2	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ capacete s/ viseira/óculos proteção
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

JUAZEIRO 07 de Abril de 2015
Fábio de Assis Santos

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2014

Dispõe sobre aprovação da Comissão Permanente do Plano Municipal de Ação para a Proteção Integral das Crianças e Adolescentes.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei nº 1.241/1991 alterada pela Lei nº 1.979/2008, e nos termos da deliberação do Colegiado em sua Assembleia Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA resolve tornar a Comissão de Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI em Comissão Permanente do Plano Municipal de Ação para a Proteção Integral das Crianças e Adolescentes.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro-BA, em 14 de abril de 2015.

Rozinéia Rodrigues de Oliveira
Presidente do CMDCA
Mandato 2013-2015